

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 2022/02/10 (029/2022)

10 de fevereiro de 2022

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 631725, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo. A decisão singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.....	6
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 655090, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que recusou o registo.....	30
PATENTES DE INVENÇÃO	39
Concessões - FG4A.....	39
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	40
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	41
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	42
Pedidos e avisos de concessão.....	42
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção	43
DESENHOS OU MODELOS	44
Averbamentos - PD1Y, PD3Y, PC1Y, PC3Y	44
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	45
Pedidos	45
Concessões	59
Vigências por sentença.....	61
Recusas.....	62
Renovações	63
Averbamentos.....	64
Outros Atos.....	65
Requerimentos indeferidos.....	66
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	67
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	68
Concessões	68
REGISTO DE LOGÓTIPOS	69
Pedidos	69
Concessões	71
Recusas.....	72
Renovações	73
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	74
PROCURADORES AUTORIZADOS	95

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 631725, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo. A decisão singular do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 22-07-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório:

Sovena Portugal – Consumer Goods, SA, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que recusou o registo da marca nacional n.º 631725 AUDAZ, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que não há risco de confusão entre as duas marcas, pois os produtos e serviços são diferentes.

*

A recorrida apresentou resposta ao recurso e pugnou pela manutenção do despacho de não concessão.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente pediu em 14/10/2019 o registo da amrca nacional nº 631725 AUDAZ, a qual foi objecto de recusa por despacho de 17/12/2020, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «Molhos, piri-piri e molhos picantes».



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2 – A recorrida pediu em 29/05/2019 o registo da marca nº624916 AUDAZES, a qual foi concedida em 25/05/2019, destinando-se a assinalar nas classes 35 e 43 da Classificação Internacional de Nice «35 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS. 43 - SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS HOTELEIROS.»

3 - A recorrida pediu em 29/05/2019 o registo da marca nº624918 AUDAZ, a qual foi concedida em 10/05/2019, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS HOTELEIROS.»

4 - O INPI por despacho de 22/06/2020, não obstante a reclamação apresentada pela ora recorrida, deferiu o pedido de registo da marca 631725.

5 – Na sequência do pedido da recorrida de modificação da decisão administrativa, o INPI revogou o despacho de concessão da marca e por despacho de 22/06/2020 recusou o registo da marca 631725 AUDAZ.

6 – Em 02/08/2005 foi registada a marca nº386463 AUDAZ a favor de António Lança, para assinalar na classe 33 «Bebidas alcoólicas com exceção de cerveja»

* * *

III – Fundamentação de Direito:

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231º e 232º do CPI).

A recorrente entende que a sua marca assinala produtos diversos dos da recorrida e por esse motivo o seu registo deveria ter sido concedido, aliás como começou por ser.

Já a recorrida tem entendimento diverso, defendendo a afinidade existente entre **molhos, molhos picantes e piri-piri**, pois também a sua marca assinala **serviços de venda a retalho relacionados com alimentos, e serviços de restaurante e bar e serviços hoteleiros**.

Efectivamente, nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas a), b) e h) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de marca:

- a) *“A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços Idênticos.”*
- b) *“A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”;*
- h) *“O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.*

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da recorrida.

No que respeita à alínea b) identidade ou afinidade de produtos, vejamos:

Este requisito é decorrência do princípio da especialidade que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária. Ou seja, os produtos ou serviços em confronto têm de ser idênticos ou terá de existir entre os mesmos uma relação de afinidade. Se tal nexó não existir, não existirá, por regra, a possibilidade de indução do consumidor em erro ou confusão. E não existindo risco de associação à marca prioritariamente registada, o seu titular não gozará do direito ao uso exclusivo.

A norma da alínea a) do n.º 2, do art.º 238.º, do CPI, estabelece que “Para os efeitos da alínea b) do n.º 1:

a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.

“A afinidade ou similitude entre produtos ou serviços afirmar-se-á sempre que, pela sua significação económica, qualidade e modo de utilização, especialmente do ponto de vista dos seus lugares normais de produção e de venda, esses produtos (ou serviços) apresentem ‘pontos de contacto’ tão estreitos que, aplicando-se-lhe a mesma marca, o consumidor médio os poderia razoavelmente atribuir à mesma fonte produtiva” (M. Nogueira Serens, “A “vulgarização” da marca na Directiva 89/104/CE, de 21 de Dezembro de 1988”, in Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Ferrer-Correia, IV, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1997, p.41).

Por outro lado, como assinala o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 29-09-1998, no processo C-39/97 (Canon/Metro-Goldwyn Mayer), para apreciar a semelhança entre produtos ou serviços importa considerar todos os factores pertinentes que caracterizam a relação entre uns ou outros: “estes factores incluem, em



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

especial, a sua natureza, destino, utilização, bem como o seu carácter concorrente ou complementar”.

No caso vertente, é para nós patente que os produtos e serviços que ambas as marcas visam assinalar são diversos, apesar de genericamente se poder afirmar que estão ligados ao ramo da restauração. É certo que num restaurante, ou numa venda a retalho se poderão vender produtos alimentares. Contudo, não obstante tal, não se poderá considerar que tal implique a existência, sequer, afinidade entre eles, já que os serviços que a marca em estudo visa assinalar se prendem, em concreto, com determinados produtos específicos (molhos e piripiri) que são procurados por consumidores diferentes dos que frequentam restaurantes ou fazem compras a retalho, sendo que os canais de distribuição serão totalmente diversos, não há substituíbilidade entre os produtos e serviços que as marcas visam assinalar, não são complementares nem acessórios uns dos outros.

Não existe, pois, como bem entendeu o INPI, na primeira decisão proferida qualquer elo de afinidade, pois tais serviços não são concorrentes, complementares, os canais de distribuição não são os mesmos e não são substituíveis entre si.

Os argumentos da recorrida não convencem, pois apesar de as marcas estarem direccionadas para alguns produtos/serviços ligados à restauração, o objecto final de cada uma das marcas é totalmente diverso, conforme se expôs.

Quanto à similitude gráfica e fonética, pois dúvidas não teremos em afirmar que a mesma existe, mas abstermo-nos de discorrer sobre tal, pois para além de não ser objecto de discussão, verificando-se a inexistência do requisito exigido pela alínea b) do art. 238º do CPI, inexistente imitação e, como tal, nada obsta a que o registo da marca seja concedido.

Também não existe qualquer indicio de que a recorrente pretenda fazer concorrência desleal ou sequer que esta seja possível atenta a diversidade de produtos e serviços assinalados pelas marcas em estudo.

Em conclusão, não havendo identidade ou afinidade dos produtos e serviços que as marcas visam assinalar, mais não resta do que dar provimento ao presente recurso e conceder-se o registo da marca nº 631725 AUDAZ a Sovena Portugal – Consumer Goods, SA.

* *



Processo: 65/21.1YHLSB
Referência: 449606

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso procedente, e conseqüentemente:

- Revogo o despacho recorrido que **indeferiu** o pedido de registo da marca nacional nº 631725 AUDAZ, concedendo-se protecção a esta marca..

**

Custas pela recorrida, cfr. artigo 527º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (cfr. artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 22 de Julho de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 21 3222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo nº 65/21.1YHLSB.L1 - Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 3

Recorrente: OSANDE SGPS, LDA

Recorrida: SOVENA PORTUGAL – CONSUMER GOODS, SA

*

Recurso admitido com efeito devido.

*

Atenta a simplicidade da questão a decidir, proferir-se-á decisão sumária, nos termos do disposto no artigo 656º do Código de Processo Civil.

*

I. RELATÓRIO

SOVENA PORTUGAL – CONSUMER GOODS, SA veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que recusou o registo da marca nacional nº 631725, AUDAZ, para assinalar produtos na classe 30ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho que conceda o registo da marca.

Alegou, em síntese, que não há risco de confusão entre a marca registanda e as marcas prioritárias, dado que os produtos e serviços são diferentes.

Cumprido o artigo 42º do Código da Propriedade Intelectual (CPI), o INPI remeteu o processo administrativo.

*



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Foi proferida sentença no Tribunal da Propriedade Intelectual, que julgou procedente o recurso, revogando o despacho recorrido que indeferiu o registo da marca nacional nº 631725 AUDAZ, concedendo protecção a esta marca.

*

Inconformada com tal decisão, veio SOVENA PORTUGAL – CONSUMER GOODS, SA dela interpor o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes **conclusões** [transcrição]:

- A. O Tribunal *a quo* concluiu, de forma errada, que entre os sinais em confronto não existe semelhança/afinidade entre os serviços e produtos.
- B. A não afinidade foi julgada segundo uma interpretação de especificação de produtos.
- C. No entanto, uma classificação mais abrangente, é mais difícil de ser bem-sucedida, e, por conseguinte, goza de uma protecção mais ampla.
- D. Essa protecção é colocada em causa pela decisão do Tribunal *a quo*.
- E. Conforme analisámos, existem decisões anteriores que consideram que os serviços de retalho de bens alimentares, serviços de restauração, e os produtos assinalados pela marca da Apelada na classe 30 são afins, ou semelhantes em grau reduzido.
- G. Resulta das mesmas decisões, que o grau reduzido pode ser colmatado se houver fortes semelhanças gráficas, fonéticas e/ou conceptuais, o que se verifica no caso concreto.
- H. O Tribunal *a quo* parece ter ignorado estas decisões ao não proferir uma palavra sobre as mesmas e limitar-se a reger o seu argumento utilizando apenas uma decisão do INPI.
- I. No entanto, o recurso administrativo, vulgo modificação de decisão, do INPI foi favorável para a Apelante.
- J. Havendo semelhança ou afinidade no presente caso, é necessário avaliar a comparação gráfica e fonética dos sinais em confronto.
- L. O único termo da marca da APELADA é o termo “AUDAZ”, que é totalmente idêntico ao termo AUDAZ da marca da Apelante.
- M. Deste modo não restam dúvidas que deverá ser considerado que as marcas da



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Apelada preenchem o conceito de imitação presente no artigo 238.º do CPI.

Terminou pedindo que a revogação da sentença recorrida.

*

II. QUESTÕES A DECIDIR.

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º/4 e 639º/1 do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, importa, no caso, apreciar e decidir:

- Se existe fundamento para a recusa do registo da marca recorrida, por existir imitação dos sinais de que é titular a ora Recorrente e/ou risco de confusão.

*

III. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Na decisão recorrida consideraram-se provados os seguintes factos *[transcrição]*:

1 – A recorrente pediu em 14/10/2019 o registo da marca nacional nº 631725 AUDAZ, a qual foi objecto de recusa por despacho de 17/12/2020, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «Molhos, piri-piri e molhos picantes».

2 – A recorrida pediu em 29/05/2019 o registo da marca nº 624916 AUDAZES, a qual foi concedida em 25/05/2019, destinando-se a assinalar nas classes 35 e 43 da Classificação Internacional de Nice «35 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS;



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS. 43 - SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS HOTELEIROS.»

3 - A recorrida pediu em 29/05/2019 o registo da marca nº 624918 AUDAZ, a qual foi concedida em 10/05/2019, destinando-se a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS HOTELEIROS.»

4 - O INPI por despacho de 22/06/2020, não obstante a reclamação apresentada pela ora recorrida, deferiu o pedido de registo da marca 631725.

5 – Na sequência do pedido da recorrida de modificação da decisão administrativa, o INPI revogou o despacho de concessão da marca e por despacho de 22/06/2020 recusou o registo da marca 631725 AUDAZ.

6 – Em 02/08/2005 foi registada a marca nº386463 AUDAZ a favor de António Lança, para assinalar na classe 33 «Bebidas alcoólicas com excepção de cerveja».

*

IV. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

O presente recurso perfila-se no domínio do Direito Industrial e concretamente das marcas.

A protecção jurídica das marcas funda-se na idoneidade de tais sinais (distintivos de produtos e serviços) serem veículos de informação, permitindo que os adquirentes de produtos e serviços possam fazer escolhas aquisitivas informadas



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

respeitantes às origens e aferir a manutenção ou cessação das qualidades constantes desses produtos e serviços.

O regime jurídico das marcas promove a eficiência económica, ajudando os consumidores a evitar custos de pesquisa no mercado de produtos e serviços «marcados». Como ensina João Paulo Remédio Marques («Direito Europeu das patentes e marcas», Almedina, 2021, pág. 380/381), as marcas constituem uma ferramenta essencial para assegurar uma concorrência significativa entre os agentes económicos e uma melhor e livre escolha aquisitiva por parte dos consumidores.

Estatui o art. 210º do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo referido Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro) que o registo da marca confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo dela para os produtos e serviços a que esta se destina. Confere ainda ao respectivo titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles da marca registada, caso exista um risco de confusão ou associação (art. 249º do CPI).

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. art. 208º do CPI).

Das apontadas disposições normativas, conjugadas com o regime insito nos art.s 209º e 231º do CPI, extraímos os requisitos essenciais das marcas, ou seja, o carácter distintivo e a determinabilidade (vide Direito Industrial, Pedro Sousa e Silva,



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

2ª edição, Almedina, pág. 215), assim como as suas diversas funções, quer de indicação de proveniência (indicando a proveniência dos produtos ou serviços) e garantia de qualidade, quer publicitária.

De acordo com o disposto nos artigos 208º do CPI e 4º do Regulamento sobre a Marca da União Europeia (Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Julho de 2017), *a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros; ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

Corolário do princípio da liberdade na composição das marcas, o leque de sinais – exemplificativo – é amplo, abarcando além dos tradicionais (nominativos, figurativos e mistos), outras representações (v.g. marcas multimédia, hologramas), desde que aptas a distinguir os produtos ou serviços provenientes de uma empresa dos de outras.

O conceito legal de marca assenta, pois, na capacidade distintiva.

Complementando o disposto no citado art. 208º, o art. 209º do mesmo diploma procede a uma delimitação negativa, concretizando a falta de capacidade distintiva nas proibições aí elencadas.



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

A alínea a) do mencionado art. 209º reporta-se às marcas desprovidas de qualquer sinal distintivo, enquanto que as alíneas c) e d) dizem respeito aos sinais meramente descritivos e usuais, respectivamente. Em qualquer dos casos estamos perante motivos absolutos de recusa do registo, previstos no art. 231º alíneas b) e c) do CPI, o que se justifica por razões do sistema concorrencial.

Sendo as marcas sinais distintivos, o mínimo que se pode exigir é que efectivamente se distingam umas das outras, dentro do universo dos produtos ou serviços a que respeitam, o que se reflecte na definição de imitação constante do art. 238º do CPI, sendo proibida a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada e constituindo a confundibilidade fundamento ou motivo (relativo) de recusa do registo (art. 232º/1 b) do CPI).

Como estatui o citado art. 238º/1 do CPI, constituem requisitos (cumulativos) da figura de “imitação ou usurpação” a prioridade da marca registada [alínea a)], a identidade ou afinidade entre os bens a que se reportam as marcas em consideração [alínea b)] e a existência de semelhança gráfica, fonética, figurativa ou outra de molde a suscitar a fácil indução do consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação entre a marca ulterior e a marca anterior [alínea c)].

Do quadro legal nacional, em consonância com a Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 (cf. designadamente Considerando 16 e art. 5º), resulta claramente que o que a lei quer evitar é que as marcas gerem um risco de confusão nos consumidores (destinatários da informação



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

que o sinal distintivo pretende veicular) ou um risco de associação com marca anteriormente registada.

Donde, os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

Tal risco deve ser aferido por referência ao consumidor médio dos produtos ou serviços que a marca visa assinalar, que se presume normalmente informado e razoavelmente atento (neste sentido, Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 278).

Acresce que a comparação entre sinais se deve fazer através de uma impressão de conjunto, sem dissecação de pormenores, considerando-se que o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das diferentes particularidades (vide Acórdãos do TJ da EU de 11/11/1997 – Sabel.Puma, C-251/95, Col. p. I-6191; de 22/06/1999 – Lloyd Schuhfabrik, C-342/97, Col.p.-3819 e do TPI (TG) de 22/10/2003 – Asterix. T311/01). Por outras palavras, deve atender-se ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, porquanto interessa para a comparação a reminiscência que ficou na memória do consumidor e que lhe permitirá reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.

Na mesma linha, o Supremo Tribunal de Justiça entende que é *por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das*



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

marcas, pois o que importa ter em conta é a impressão global do conjunto, própria do público consumidor, que, desvalorizando pormenores, se concentra nos elementos fundamentais dotados de maior eficácia distintiva.

Parafrazeando Vanzetti/Di Cataldo (citados por Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 280), é preciso identificar *qual o elemento que possa considerar-se o «coração» da marca, ou seja, o seu núcleo mais característico.*

Assim, como conclui Pedro Sousa e Silva, no exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a *reminiscência* que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar (evitando o erro frequente que consiste em colocar os sinais lado a lado e realizar um exercício comparativo de «veja as diferenças»).

*

Importa agora transpôr as considerações supra expostas para o caso vertente.

A ora apelante insurge-se contra a sentença recorrida que, julgando o recurso judicial procedente, revogou a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional nº 631725 “AUDAZ” (alterando o INPI a sua decisão anterior que deferira o pedido de registo).

Invoca que é titular da marca nº 624916 – AUDAZES (destinada a assinalar serviços de “administração de empresas; serviços de gestão comercial; gestão de projetos empresariais; organização de gestão de negócios; publicidade; serviços de venda a retalho relacionados com



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

alimentos”, na classe 35, bem como os “serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros”, na classe 43) e da marca 624918 – AUDAZ (que assinala “serviços de restaurante e bar; serviços hoteleiros”, da classe 43), sustentando que existe afinidade entre os serviços de restauração e bar (classe 43) e os produtos alimentícios - «Molhos, piri-piri e molhos picantes» (classe 30) - que a marca registanda pretende assinalar, entendendo, conseqüentemente, que se mostra preenchida a alínea b) do art. 238º/1 do CPI. Mais entende que ocorre risco de confusão, concluindo que está também verificado o requisito da alínea c) do citado preceito legal.

O tribunal recorrido concluiu pela inexistência de identidade ou afinidade dos produtos e serviços que as marcas em confronto visam assinalar.

Temos por correcto o enquadramento jurídico efectuado pelo Tribunal *a quo* acerca do requisito previsto no art. 238º/1 b) do CPI, expressão do princípio da especialidade, sendo pacífico que se mostra verificado o requisito estabelecido na alínea a) da mesma disposição normativa (prioridade do registo das marcas obstativas da recorrente).

Analisemos, então, as características das marcas em confronto, respectivamente AUDAZ e AUDAZES (da recorrente) e AUDAZ (da recorrida).

No cotejo dos sinais em apreço, constatamos que são constituídos exclusivamente por elementos nominativos, sendo que a marca da recorrida (AUDAZ) é exactamente igual a uma das marcas da recorrente (AUDAZ) e coincide com a maior parte da palavra que forma a outra marca da recorrente, constituída pelo plural do termo (AUDAZES).



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Donde, é patente a identidade ou semelhança gráfica e fonética dos sinais.

Foquemo-nos agora na questão central da *afinidade* entre os *produtos/serviços* que tais marcas assinalam, para depois avaliar se o grau de semelhança ou relação entre os produtos ou serviços distinguidos pelos sinais em cotejo pode levar o consumidor à confusão ou associação indevida.

As marcas podem até ser idênticas, desde que não assinalem produtos ou serviços de segmento de mercado passível de causar confusão ou associação na mente do consumidor.

Segundo Pedro Sousa e Silva (Direito Industrial, 2ª edição, 2019, Almedina, pág. 270), para aferir da afinidade dos produtos/serviços, devemos exigir sempre uma *identidade funcional*, no sentido de que “*a função da marca tem aqui um papel a desempenhar, mas não pode servir para alargar desmesuradamente os limites de protecção conferida por lei ao titular de cada marca.*

Assim, só deverão ter-se por afins produtos ou serviços que apresentem entre si um grau de semelhança ou proximidade suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para satisfação de idênticas necessidades dos consumidores. Os produtos ou serviços terão de se situar, pois, no mesmo mercado relevante, permitindo dessa forma, ainda que tenuemente, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público. (sublinhado nosso)

Concluindo o mesmo autor que entre os produtos ou serviços em causa terá de existir um certo *grau de elasticidade cruzada da procura*.



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Acrescenta Pedro Sousa e Silva (ob. cit. pág. 271) que *“Importa, assim, ter em conta não só as características intrínsecas dos produtos ou serviços em confronto, mas também outros factores envolventes, destinados a apurar se existem intersecções ou áreas de sobreposição entre os respectivos mercados. Não as havendo, não pode afirmar-se que exista afinidade, nem se permite a invocação do exclusivo legal”*

Por esta razão, o registo das marcas em Portugal e na EU, é um registo por produtos ou serviços (...). Não se trata portanto de um registo por classes”.

Neste conspecto, sustenta o mesmo autor que é absolutamente irrelevante a circunstância de os serviços ou produtos em confronto se encontrarem ou não incluídos na mesma classe administrativa, referindo-se à Classificação Internacional de Nice, que tem mera relevância organizativa e tributária, até porque se enumeram dentro da mesma classe produtos radicalmente diferentes, assim como se encontram produtos afins colocados em classes distintas.

No mesmo sentido, decidiu o acórdão deste Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) de 25/2/2014 (processo nº487/08.3TYLSB.L1-1), nos seguintes termos:

- *Para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins.*
- *Para aferir da semelhança ou afinidade dos produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva. Contudo, para haver afinidade, não é suficiente que os produtos ou serviços se encontrem*



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

(pela sua natureza, características, finalidades ou outros factores) de tal forma associados aos produtos e serviços a que a marca registada se destina, que levem o consumidor médio a acreditar que todos têm a mesma procedência empresarial.

- *A afinidade prende-se, antes, com uma finalidade comum ou, pelo menos, semelhante. Tem-se entendido na Jurisprudência que deve exigir-se sempre uma identidade funcional, uma possibilidade de uso substitutivo, aos olhos do consumidor.*
- *E nesse âmbito, ter-se-ão por afins os produtos ou serviços que satisfaçam idênticas necessidades dos consumidores, situando-se no mesmo designado mercado relevante e proporcionando uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público, por existir entre os produtos em certa medida, a designada elasticidade cruzada da procura.*
- *É justamente por esta razão que, em Portugal, o registo de marcas constitui um registo por produtos (ou por serviços), e não um registo por classes.*
- *Daí a irrelevância da circunstância de os produtos em questão estarem ou não incluídos na mesma classe administrativa, possuindo esta classificação internacional uma relevância meramente organizativa e tributária.*

Sobre o conceito de afinidade, veja-se ainda o entendimento seguido no acórdão do TRL de 5/3/2009 (P. nº11129/2008-6), publicado em www.dgsi.pt

Escreveu-se em tal aresto que «*Para Carlos Olavo (obra citada, página. 59), “a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto do direito à marca, que é o de distinguir a respectiva origem.*

Para que haja possibilidades de confusão sobre a origem dos produtos ou serviços, há que ter em atenção diversos factores, nomeadamente a natureza e o tipo de necessidades que os produtos ou serviços visam satisfazer e os circuitos de distribuição desses produtos ou serviços. Desta sorte, a doutrina tem considerado que o público atribuirá a mesma origem a produtos ou serviços de natureza ou utilidade próxima e que sejam habitualmente distribuídos através dos mesmos circuitos.



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por uma maior semelhança dos sinais e vice-versa. A interdependência entre estes factores encontra efectivamente expressão no décimo considerando da directiva” (o autor refere-se à Primeira Directiva 89/104/CEE do Conselho, de 21.12.88) “segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados” – Américo da Silva Carvalho, Direito de Marcas, Coimbra Editora, Coimbra, 2004:49.

Como o TJUE tem sublinhado repetidamente, na apreciação do risco de confusão deve ter-se em conta todos os factores relevantes, incluindo a sua natureza, utilidade, finalidade, emprego, manuseamento, nível de concorrência, meios e modos de produção, canais de comercialização (vide v.g., e como se referiu na sentença recorrida, o acórdão Canon).

Voltando ao caso dos autos, estamos perante *produtos* – «Molhos, piri-piri e molhos picantes» – assinalado pela marca registanda e um conjunto de *serviços* assinalados pelas marcas da recorrente – *administração de empresas, serviços de gestão comercial, gestão de projectos empresariais, organização de gestão de negócios, publicidade, serviços de venda a retalho relacionados com alimentos, serviços de restaurante e bar, serviços hoteleiros.*

Como vimos, não assume aqui relevo, para efeitos do juízo de confundibilidade, o facto de tais produtos/serviços estarem inseridos em classes diferentes, segundo a Classificação Internacional de Nice.



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Por outra banda, nada impede que se considere um serviço como afim de um produto, tal como defende Pedro Sousa e Silva (ob. cit. pág. 273).

A questão que se coloca consiste em saber se aqueles produtos e aqueles serviços são susceptíveis de satisfazer necessidades idênticas dos consumidores e, por conseguinte, se se situam no mesmo mercado relevante.

Adiante-se que a resposta é negativa.

Com efeito, afigura-se-nos que os referidos produtos («Molhos, piri-piri e molhos picantes») e os mencionados serviços (designadamente administração de empresas, gestão e negócios, publicidade, serviços de venda a retalho relacionados com alimentos, e serviços de restaurante e bar e hoteleiros) se destinam a satisfazer necessidades bem diversas dos consumidores, não sendo sequer produzidos e comercializados pelas mesmas entidades.

Apelando aos referidos critérios apontados pela jurisprudência, constatamos que a natureza, características, utilidade e finalidade dos produtos e dos serviços a que se reportam as marcas em confronto são bastante distintos, ainda que possa haver sobreposição parcial entre «Molhos, piri-piri e molhos picantes» e «serviços de venda a retalho relacionados com alimentos e serviços de restaurante e bar», sendo que os serviços assinalados pela marca Audazes (da recorrente) vai muito para além desses serviços, abrangendo designadamente «administração de empresas, gestão de projectos empresariais, organização de gestão de negócios, publicidade».



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Contudo, afigura-se-nos que tal não é suficiente para se dizer que entre os produtos e serviços em causa existe um grau de semelhança ou proximidade suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para satisfação de idênticas necessidades dos consumidores. Por outras palavras, não estamos no âmbito do mesmo mercado relevante e não se vislumbra que haja coincidência nos utilizadores finais, nos canais de distribuição e no produtor final.

Concordamos, pois, inteiramente com a posição sustentada na sentença recorrida e na primeira decisão proferida pelo INPI (que deferiu a marca da recorrida) de que não existe afinidade, nem relação de substituíbilidade, complementaridade ou acessoriedade entre os produtos e serviços em apreço, afastando igualmente a existência de indício de concorrência desleal.

Note-se ainda que o sinal AUDAZ constitui um termo de uso comum e como tal não possui uma forte capacidade distintiva.

A este propósito sufragamos o entendimento do acórdão proferido no âmbito do P. nº 340/20.2YHLSB.L1 desta Secção (PICRS), onde se escreveu que “No caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado, “o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original”¹.

¹ Cf. Pedro Sousa e Silva, Obra citada, pg. 253, e toda a jurisprudência aí citada.



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Citando *Goméz Segade*², escreveu-se ainda no mesmo aresto que “a maior ou menor força distintiva de um sinal não só é absolutamente decisiva para que possa eventualmente gozar de maior ou menor proteção, mas também desempenha um papel extremamente importante para determinar se há ou não risco de confusão ou associação. Parece claro que quanto menor o poder distintivo de um sinal, menor é a possibilidade de risco de associação por parte dos consumidores na aceção do artigo 6.º, n.º 2, da Lei da Concorrência Desleal (MDC). Nesse sentido, é interessante lembrar o espectro de distintividade elaborado pela doutrina e jurisprudência norte-americana, e que AREAN LALIN 8 já expunha na doutrina espanhola. Na verdade, na jurisprudência norte-americana, seguindo uma escala ascendente de menor para maior força distintiva distingue-se entre: a) sinais genéricos, b) sinais descritivos, c) sinais sugestivos; c) signos arbitrários e d) signos fantasiosos”.

Assim, seguindo de perto esta linha de pensamento, não devemos ser tão exigentes na comparação de sinais que não possuem um forte carácter distintivo.

Ora, no caso vertente, os sinais da recorrente são exclusivamente verbais ou nominativas, sem que tenham associado qualquer elemento figurativo que, pela sua eventual predominância, lhes conferisse um carácter distintivo mais forte. O que é

² “FUERZA DISTINTIVA Y «SECONDARY MEANING» EN EL DERECHO DE LOS SIGNOS DISTINTIVOS”, in *Cuadernos de Derecho y Comercio*, ISSN 1575-4812, Nº 16, 1995, p. 180



Processo: 65/21.1YHLSB.L1
Referência: 17732379

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

reforçado pela circunstância de aqueles elementos nominativos corresponderem a palavras (audaz e audazes) de uso comum.

Assim, atendendo à semelhança visual e fonética existente no elemento nominativo existente nas marcas em confronto, resultante da utilização de uma única palavra, que corresponde a um termo comumente usado, não assumindo, pois, forte carácter distintivo, não pode concluir-se que da verificação dessa única semelhança, ao deparar-se com os produtos comercializados mediante a marca registanda, o consumidor vá confundir os produtos que a mesma assinala com os serviços que recorda sob as marcas da recorrente.

Do que vimos expondo, concluímos pela inexistência de imitação da marca da recorrente, assim como pela inexistência de risco de confusão ou associação, nos termos do art. 238º/1 alíneas b) e c) e art. 232º/1 b) do CPI.

Improcede, assim, a apelação.

*

V. DECISÃO

Pelo exposto, decide-se, julgando improcedente a apelação, manter a decisão recorrida.

Custas pela recorrente (artigo 527º do CPC)

Registe e notifique.

*

Lisboa, 22 de Dezembro de 2021

Ana Mónica Mendonça Pavão

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 655090, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que recusou o registo.

Assinado em 23-11-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório

Matarazzi & Sacilotto, Lda., pessoa colectiva n.º 514891890 com sede na Rua Carlos Seixas, 267, r/c, 3030-177 Coimbra (adiante também designada 'recorrente'), veio nos termos dos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



(INPI) que recusou o registo da marca nacional n.º 655090 para assinalar designadamente 'pizzerias' na classe 43, com fundamento em



imitação da marca nacional n.º 413176, registada com anterioridade por **Maria Isabel Martins, Lda.**, pessoa colectiva n.º 507357175 com sede na Av. Magalhães Coutinho, Lote 7, Zona 5, Loja 2, 2675-654 Odivelas (adiante também designada 'recorrida') para assinalar 'restauração (pizzaria)' na mesma classe 43, pedindo que seja revogado o despacho de recusa recorrido e concedido o solicitado registo.

Alegou, em síntese, dissemelhanças entre os sinais que afastam o invocado risco de confusão, pelo que inexistente imitação de marca registada, devendo assim o



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

peticionado registo ter sido concedido, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



1. A recorrida é titular do registo de marca nacional nº 413176 solicitado em 21.03.2007 e concedido em 2.08.2007 para assinalar 'restauração (pizzaria)' na classe 43 da Classificação de Nice.



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. Em 15.12.2020, a recorrente solicitou junto do INPI o registo da marca



nacional nº 655090 , para assinalar *'pizzarias; preparação e fornecimento de alimentos e bebidas para consumo imediato; serviços de alimentação e bebidas take-away; serviços de bebidas alcoólicas; serviços de cafés; serviços de fornecimento de bebidas; serviços de restaurante com venda de comida para fora'* na classe 43 da Classificação de Nice, nos termos constantes do doc. 1 junto a fls. 6-7 e fls. 62-64 dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Em 9.02.2021, a recorrida reclamou junto do INPI contra o referido pedido de registo de marca (ponto 2 do presente enunciado de factos), alegando designadamente imitação da sua aludida marca nº 413176 (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 65-70 dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Em 12.04.2021, a recorrente apresentou junto do INPI contestação em resposta à reclamação da recorrida, nos termos constantes de fls. 72-75v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por decisão de 23.06.2021, publicada no BPI de 6.07.2021, o INPI considerou a reclamação procedente e recusou o registo de marca nº 655090



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



, com fundamento em imitação da referida marca das recorridas (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 78-79v dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se a marca nacional nº 413176



, registada com anterioridade pela recorrida para assinalar 'restauração (pizzaria)' na classe 43, obsta ao registo da marca nacional nº 655090



para assinalar designadamente 'pizzarias' na mesma classe 43 da Classificação de Nice, por constituir imitação daquela, como sustentou a recorrida em sede administrativa e entendeu o despacho recorrido, ou se, atenta designadamente a dissemelhança entre os sinais, nada obsta ao peticionado registo, como pretende a recorrente.



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

Dispondo-se no artigo 238º, nº 1, do CPI, a respeito do conceito de imitação, o seguinte:

'A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca nacional nº 413176



, solicitado em 21.03.2007, relativamente ao registo da marca



nacional nº 655090

da recorrente, solicitado em 15.12.2020.



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Tão pouco suscita controvérsia a manifesta afinidade e até identidade entre os serviços respectivamente assinalados pelas marcas prioritária e registanda na mesma classes 43, em ambos casos '*pizzaria[s]*', destinados a satisfazer necessidades afins do mesmo público-alvo (clientes de restauração rápida) e partilhando os mesmos canais de promoção/distribuição (estabelecimento onde se preparam, consomem ou servem pizzas).

Vejamos agora se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar ao registo da marca da recorrente, nos termos das disposições citadas.

Marca prioritária	Marca registanda
	

Constata-se que se trata em todos os casos de marcas figurativas, em que o elemento verbal inclui a palavra 'divina' e um segundo vocábulo iniciado pelas letras 'PIZZ' e terminado em 'A', a tanto se limitando as semelhanças.

Graficamente, a expressão registanda 'la divina's pizzeria' é muito mais extenso, composto por três vocábulos, dois dos quais em letra minúscula separados por um apóstrofo seguido de um 's' do último em letra maiúscula, com 8 sílabas e 17 letras, enquanto o prioritário 'DIVINA PIZZA' se limita a 2 vocábulos com 5 sílabas e 11 letras, todas maiúsculas.



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foneticamente, pronunciam-se de modo distinto: 'di-vi-na-pi-dza' v. 'lá-di-vi-nass-pi-dzê-rí-a'.

Conceptualmente, enquanto o prioritário significa uma piza muito saborosa, o registando evoca uma pizzaria de um personagem feminino de elevada beleza, rango ou excelência, próxima do sacro (o apóstrofo seguido de um 's' é usado na língua inglesa para significar appartença).

Figurativamente, nada têm em comum, distinguindo-se o sinal registando por um conjunto de linhas verticais paralelas de tons magenta, laranja e rosa formando um fundo rectangular com a base ondulada, interrompidas pelos vocábulos **DIVINA PIZZA** em cor magenta sob fundo branco a toda a largura do fundo rectangular, enquanto o registando é desprovido de cor, caracterizado por um círculo negro no interior do qual figura uma taça com pé, cuja copa integra parte do 'd' inicial e do 'a' final da palavra 'divina' inscrita a toda a largura da mesma, relegando o vocábulo 'pizzeria' em letra de muito menor dimensão para um plano inferior, sob ao base do dito pé, inscrevendo-se os vocábulos 'la' e 's' respectivamente à esquerda e à direita da palavra 'divina, no exterior da copa da taça e num plano ligeiramente superior.

No seu conjunto, os elementos os sinais são muito facilmente distinguíveis, sem qualquer necessidade de exame atento ou confronto, até pela profusão cromática que caracteriza o sinal prioritário, lembrando um arco-iris.

Em face das dissemelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais que os separam, são os sinais prioritários e registando susceptíveis de coexistir sem risco de confusão, sem que os consumidores dos serviços afins assinalados sejam facilmente levados a crer provirem estes da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não se constata, assim, o terceiro pressuposto do conceito de imitação ou usurpação de marca registada, cumulativamente previstos no citado artigo 238º, nº 1 al. c) do CPI.

Inexiste, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, obstativa do registo recorrido, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b), do mesmo diploma.

Não sendo confundíveis os sinais, não permitem criar confusão com o nome, estabelecimento ou serviços da recorrida, não se demonstrando assim que o registo da marca da recorrente possibilite actos de concorrência desleal para com esta, nos termos do artigo 311º, nº 1 do CPI, igualmente improcedendo o correspondente motivo de recusa previsto no artigo 232º, nº 1, al. h) do CPI.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Matarazzi & Sacilotto, Lda.** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 23.06.2021, publicada no BPI de 6.07.2021, que recusou o



registo da marca nacional nº 655090

Custas pela recorrente, que do processo tirou proveito, atenta a falta de resposta da recorrida (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).



Processo: 304/21.9YHLSB
Referência: 462205

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 23.11.2021

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>110532</u>	2018.01.31	2022.02.07	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	G01N 33/53 (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2663396	2011.01.13	2022.01.31	PATHEON AUSTRIA GMBH & CO KG	AT	B01J 19/00 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2895279	2013.08.23	2022.02.03	MUNGER, KEWEL	US	B08B 1/02 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2911077	2015.02.19	2022.02.03	SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD	KR	G06F 21/32 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3194298	2015.09.16	2022.01.31	3283688 NOVA SCOTIA LIMITED	CA	B65D 85/50 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3197266	2015.09.23	2022.02.03	CHRISTINE HAUB	DE	A01G 13/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3209783	2015.10.23	2022.02.04	FONDAZIONE TELETHON	IT	C12N 15/85 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3242674	2015.06.30	2022.02.04	FRESU, GIANLUCA	FR	A61K 36/9066 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3390517	2016.12.13	2022.02.04	VERSALIS S.P.A.	IT	C08K 3/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3465491	2017.05.09	2022.02.04	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	G06F 19/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3475088	2018.01.22	2022.02.04	EXORUS GROUP AB	SE	B32B 27/32 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3601283	2018.04.30	2022.02.03	THERAVANCE BIOPHARMA R&D IP, LLC	US	C07D 471/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3611502	2018.04.16	2022.02.04	WUHAN SEPENRICH TECHNOLOGIES CO., LTD	CN	G01N 30/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3708727	2019.03.12	2022.02.04	GEBERIT INTERNATIONAL AG	CH	E03D 11/14 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3710653	2018.11.13	2022.01.31	SCHRÉDER S.A.	BE	E04H 12/08 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3727130	2018.12.20	2022.02.04	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	A61B 5/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2366038	2022.01.28	WEEE METALLICA	FR	MCC NON-FERROUS TRADING LLC	US	TRANSMISSÃO PARCIAL
2876113	2022.01.28	"IVIX" COMPANY LIMITED	RU	OVB (IRELAND) LIMITED	IE	
3430629	2022.01.28	ISOVOLTA AG HUNTSMAN ADVANCED MATERIALS LICENSING (SWITZERLAND) GMBH	AT CH	HUNTSMAN ADVANCED MATERIALS LICENSING (SWITZERLAND) GMBH	CH	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedidos e avisos de concessão

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
971	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2521568 A, de 2011.01.06 2019.04.18 2022.02.07 Início em: 2031.01.07, e fim em: 2033.11.26 Nome: TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO À CALICREÍNA PLASMÁTICA LANADELUMAB Data: 2018.11.26, País: PT, Número: C(2018)7971	JP
1107	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3533792 N, de 2013.06.04 2021.11.02 2022.02.07 Início em: 2033.06.05, e fim em: 2034.01.16 Nome: SLOAN KETTERING INSTITUTE FOR CANCER RESEARCH Nome: ARAGON PHARMACEUTICALS, INC. FORMAS CRISTALINAS DE UM MODULADOR DO RECEPTOR DE ANDROGÉNIO APALUTAMIDA Data: 2019.01.16, País: PT, Número: C(2019)257	US US

Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Proteção

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
372	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Int. Mercado	PTE, 1124961 C, de 1999.10.22 2022.02.07 KIRIN-AMGEN INC. COMPOSTOS TROMBOPOIÉTICOS ROMIPLOSTIM Data: 2009/02/06; País: PT, Número C(2009)826	US

DESENHOS OU MODELOS**Averbamentos - PD1Y, PD3Y, PC1Y, PC3Y****Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
6402	2022.02.07	JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO; REQUERIDO - JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA.
6403	2022.02.07	JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO; REQUERIDO - JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA.
6404	2022.02.07	JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO; REQUERIDO - JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA.
6405	2022.02.07	JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO; REQUERIDO - JOAQUIM FERNANDO MEIRELES ALVES MOREIRA.

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **679635** MNA
 (220) 2022.01.25
 (300)
 (730) **PT AVELINO & EGIDIO, LDA**
 (511) 39 ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 (591) VERDE; VERMELHO; PRETO ;
 (540)



(531) 1.17.11 ; 18.1.7 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(531) 7.1.8 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(210) **679894** MNA
 (220) 2022.01.28
 (300)
 (730) **PT SONHO COM ESTANTE UNIPessoAL, LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO IMPRESSÕES
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 (591)
 (540)



(531) 1.7.12 ; 20.7.2 ; 26.1.4 ; 26.1.11 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(210) **679784** MNA
 (220) 2022.01.26
 (300)
 (730) **PT TÂNIA FILIPA CORREIA CABRITA**
 (511) 42 DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA
 (591)
 (540)



(210) **680012** MNA
 (220) 2022.01.25
 (300)
 (730) **PT SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO**
 (511) 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
 (591)
 (540)

EXPO AÇORES

- (210) **680013** MNA
 (220) 2022.01.25
 (300)
 (730) PT SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
 (511) 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
 (591)
 (540)

EXPO AZORES

- (210) **680044** MNA
 (220) 2022.01.31
 (300)
 (730) PT NURIZA - PROPERTIES, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 37 CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]
 (591)
 (540)



- (531) 3.7.7 ; 27.5.10 ; 27.5.11

- (210) **680048** MNA
 (220) 2022.01.31
 (300)
 (730) PT MOTAN PORTUGAL, LDA
 (511) 11 CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS; ESQUENTADORES; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; ESQUENTADORES A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA OU AQUECIMENTO CENTRAL
 37 INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E ESQUENTADORES.
 (591)
 (540)

ZEROM FORA DA BOX

- (210) **680051** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) PT LEMOS FIGUEIREDO - ADEGA DAS FRUTAS DE ALCOBAÇA, LDA
 (511) 33 CIDRA
 (591) VERDE; VERMELHO; PRETO;
 (540)



- (531) 1.17.11 ; 5.7.13 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.3

- (210) **680052** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) PT ZENKI - CONSULTORES DE MARKETING ASSOCIADOS, S.A.,
 (511) 33 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS
 (591)
 (540)



(531) 1.15.21 ; 26.11.8 ; 27.5.17

05 GASES E MISTURAS DE GASES PARA UTILIZAÇÃO EM IMAGIOLOGIA MÉDICA; GASES PARA USO DENTÁRIO; GASES PARA USO MÉDICO; MISTURAS DE GASES PARA FINS MEDICINAIS

(591) PANTONE 7473C; PANTONE BLACK C;

(540)



(531) 26.1.6 ; 27.5.17 ; 27.7.17 ; 29.1.3

(210) **680053** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT JOÃO MIGUEL GONÇALVES PIRES**

(511) 16 PAPEL; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; FOLHAS INFORMATIVAS; MARCADORES DE LIVROS; PROGRAMAS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES

41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

(591)

(540)



(531) 16.3.1 ; 20.1.5 ; 24.17.11 ; 26.13.1 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **680059** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT QUADRADO PROMETIDO UNIPESSOAL LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.22

(210) **680056** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT GAZCORP S.A**

(511) 01 GASES INDUSTRIAIS; GASES DE LABORATÓRIO; GASES PARA SOLDADURA; GASES DE ENSAIO; MISTURAS DE GASES DE ENSAIO; GASES DESTINADOS À INDÚSTRIA; GASES INDUSTRIAIS DESTINADOS À INDÚSTRIA DA SOLDADURA; GASES PARA CORTE A LASER; MISTURAS DE GASES PARA USAR NA INDÚSTRIA; MISTURAS GASOSAS PARA FINS DE SOLDADURA; GASES INDUSTRIAIS PARA USO NA PRODUÇÃO DE METAIS; GASES INDUSTRIAIS PARA USO EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS; GASES INDUSTRIAIS PARA USO NA FABRICAÇÃO

(210) **680061** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT QUADRADO PROMETIDO UNIPESSOAL LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **680062** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT AURÉLIO AMÂNDIO**

(511) 25 FATOS DE TREINO; SWEATSHIRTS; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]

(591)

(540)

DUBAIRRO LISBOA

(210) **680067** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT BEATRIZ FORJAZ, UNIPESSEAL LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

DIGITAL NOMAD AZORES

(210) **680068** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT PATRICIA MAGALHAES FEJOO PRATA COELHO**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING

(591) PRETO; BRANCO; CINZENTO; VERDE

(540)



(531) 26.1.10 ; 26.3.4

(210) **680072** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT SPIRA - REVITALIZAÇÃO PATRIMONIAL, UNIPESSEAL LDA**

(511) 41 SERVIÇOS CULTURAIS

(591) AZUL;

(540)

**BIENAL
ARTES &
OFÍCIOS
NOVO DESIGN**

(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **680077** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT SÓNIA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO MAIA**

PT SOFIA TERESA CHAGAS DIAS DE ALMEIDA

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET

(591) RGBA 000; RGB 196 147 130; RGB 168 125 110;

(540)



(531) 3.7.16; 27.5.10; 29.1.7

(210) **680079** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT 2MIND LDA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO

36 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

41 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL

44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL

(591)

(540)



(531) 26.2.7; 27.5.10; 27.7.1

(210) **680085** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **FR COMPAGNIE GERVAIS DANONE**

(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS; PREPARAÇÕES MÉDICAS; BEBIDAS DIETÉTICAS, ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS PARA BEBÉS, CRIANÇAS E INVÁLIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS; FARINHA PARA USO FARMACÉUTICO; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO FARMACÉUTICO; LACTOSE PARA USO FARMACÉUTICO; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; PREPARAÇÕES DIETÉTICAS; PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; CONFEITARIA PARA FINS MEDICINAIS; SUBSTÂNCIAS NUTRITIVAS PARA MICRORGANISMOS; PREPARAÇÕES DE MICRORGANISMOS PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; MISTURA DE BEBIDA NUTRICIONAL PARA USO COMO SUBSTITUTO DE REFEIÇÃO

29 CARNE; PEIXE; LEITE; PRODUTOS LÁCTEOS E SEUS SUBSTITUTOS; LEITE EM PÓ; LEITE GELIFICADO, AROMATIZADO E BATIDO; SOBREMESAS À BASE DE LEITE; IOGURTES; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; REQUEIJÃO; QUEIJO FRESCO; BEBIDAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE POR LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS LÁCTEOS COM

PREDOMINÂNCIA DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEOS CONTENDO FRUTAS; PRODUTOS LÁCTEOS FERMENTADOS SIMPLES OU AROMATIZADOS; SUBSTITUTOS DO LEITE DE ORIGEM VEGETAL; SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS LÁCTEOS FEITOS DE PLANTAS OU NOZES; BEBIDAS À BASE DE LATICÍNIOS CONTENDO FRUTAS E OU VEGETAIS; SNACKS À BASE DE NOZES

32 ÁGUA SEM GÁS OU COM GÁS (MINERAL OU NÃO MINERAL); LIMONADAS; REFRIGERANTES; BEBIDAS GELADAS; EXTRATOS DE FRUTAS OU VEGETAIS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS À BASE DE PLANTAS; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS À BASE DE PLANTAS SECAS; BEBIDAS VEGETAIS NÃO ALCÓOLICAS, EXCETO SUCEDÂNEOS DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS [BEBIDAS]; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; ESSÊNCIAS NÃO ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PASTILHAS PARA BEBIDAS EFERVESCENTES; PÓS PARA BEBIDAS EFERVESCENTES; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS PROTEICAS

(591)

(540)

DANACOL

(210) **680099** MNA

(220) 2022.01.31

(300)

(730) **PT ANTÓNIO A.P. OLIVEIRA, LDA**

(511) 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL

27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS

37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

OLIVEIRAHOME DESIGN & CONCEPT

(210) **680100** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT INGENIARIUS, LDA.**

(511) 09 ROBÔS PEDAGÓGICOS

41 FORMAÇÃO EMPRESARIAL

(591)

(540)

ROBOTCRAFT

(531) 26.1.6 ; 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **680101** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT ACF - ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO, LDA**
 (511) 42 INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DA FARMÁCIA
 44 ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE
 (591)
 (540)

CARDIO+

(210) **680105** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT TERESA CAMPOS DE MELO COLACO DO ROSÁRIO PRANGE**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)



(531) 25.1.25 ; 27.5.10

(210) **680102** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT CAVES TERRAS DE MÊDA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 33 VINHO; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE MESA; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

VALE DO MOURO

(210) **680106** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT VINTAGE MOUNTAIN UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 39 ALUGUER DE CARROS DE CORRIDA
 40 PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
 (591) BRANCO; PRETO; VERMELHO;
 (540)



(531) 26.4.9 ; 26.11.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.1

(210) **680103** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT ALEXANDRA GASPAR FERREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; FORROS CONFECCIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]
 (591)
 (540)



(210) **680108** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT MÁRCIO LOPES LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

ANEL BY PROIBIDO

(210) **680109** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA J. PIMENTA, LDA**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)
(540)

VINHAS DA SOBREIRA

(210) **680115** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **MARIA HELENA DOS SANTOS ROCHA**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA
LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E
EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA
HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE;
SABONETES COSMÉTICOS

(591) #CB6CE6; #7ED957; #C68017; #FFBD59; #737373
(540)



(531) 5.5.20 ; 26.13.99 ; 27.5.13

(210) **680118** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **SANDRINA ABÍLIO DOS SANTOS
REBELO**
(511) 25 VESTUÁRIO
(591)
(540)

SEIS

(210) **680119** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) LU **OSMAR JOSÉ ARAÚJO FURTADO
BRITO**

(511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
(591)
(540)

KUIDAH

(210) **680120** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **BRUNO FRANCISCO TERROSO
GANDRA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS;
PRODUÇÃO MUSICAL; EVENTOS DE DANÇA;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA

(591)
(540)

DISTURB TECHNO

(210) **680121** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) PT **BÁRBARA SOLANGE HENRIQUES
RODRIGUES MOTA**
(511) 25 ENXOVAIS PARA BEBÉ
(591)
(540)

BABY BAZAAR

(210) **680127** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) PT **ALIDA CASTRO - UNIPESSOAL LDA**
(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA
LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E
EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA
HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE
05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E
DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PRODUTOS PARA
DESODORIZAR E PURIFICAR O AR; SUPLEMENTOS
E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E
ARTIGOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS
HIGIÊNICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE
HIGIENE
10 DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL
DO CASAL; AUXILIARES SEXUAIS; AUXILIARES
DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO
ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE
PRODUTOS E SERVIÇOS; PROCESSAMENTO
ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA
EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR;
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS;
SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE
(591)

(540)

UMAH

(210) **680131** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) PT JESSICA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA
 DE FREITAS
 (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE
 TRANSPORTES POR ESTRADA
 (591)
 (540)



(531) 26.11.12 ; 27.5.9

(210) **680145** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591)
 (540)

Acuok

(531) 27.5.1

(210) **680146** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591)
 (540)

Artiok

(531) 27.5.1

(210) **680147** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591)
 (540)

Calmux

(531) 27.5.1

(210) **680148** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591)
 (540)

Inmunok

(531) 27.5.1

(210) **680149** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
 (591)
 (540)

Iromax

(531) 27.5.1

(210) **680150** MNA
 (220) 2022.02.02
 (300)
 (730) ES BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS,
 S.L.

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

Livex

(531) 27.5.1

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

Zenex

(531) 27.5.1

(210) **680151** MNA

(220) 2022.02.02

(300)

(730) ES **BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS, S.L.**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

Uriex

(531) 27.5.1

(210) **680160** MNA

(220) 2022.01.31

(300)

(730) PT **LUSOBIONIC, LDA**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; MÁSCARAS DE BELEZA; SOROS DE BELEZA; CREME DE BELEZA; LEITES DE BELEZA; SABÃO DE BELEZA; BELEZA (MÁSCARAS DE -); LOÇÕES DE BELEZA; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS; MÁSCARAS DE BELEZA PARA O ROSTO; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS DE BELEZA PARA OS CABELOS; TÔNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO CORPO; TÔNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO ROSTO; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; ESTOJOS DE COSMÉTICA; TINTAS PARA COSMÉTICA; CORANTES PARA COSMÉTICA; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; BASMA [TINTA COSMÉTICA]; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; LOÇÕES AUTOBRONZEADORAS [COSMÉTICAS]; BASMA [TINTA PARA COSMÉTICA]; PREPARAÇÕES DE AUTOBRONZEAMENTO [COSMÉTICAS]; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; MÁSCARAS COSMÉTICAS DE LAMA; ADSTRINGENTES PARA USO EM COSMÉTICA; DESCOLORANTES PARA USO EM COSMÉTICA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O BANHO; COBERTURAS COSMÉTICAS PARA OS LÁBIOS; LOÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; ESPUMAS COSMÉTICAS COM PROTETORES SOLARES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA REAFIRMAR SEIOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; EMULSÕES COSMÉTICAS PARA O CORPO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; LOÇÕES HIDRATANTES PARA O CORPO [COSMÉTICAS]; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CUIDADOS FACIAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA BANHOS E DUCHES; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DA PELE; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICAS]; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A RENOVAÇÃO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A SECAGEM DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A HIGIENE

(210) **680152** MNA

(220) 2022.02.02

(300)

(730) ES **BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS, S.L.**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;
SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

Venok

(531) 27.5.1

(210) **680153** MNA

(220) 2022.02.02

(300)

(730) ES **BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS, S.L.**

BUCAL E DENTÁRIA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS À BASE DE COLAGÉNIO PARA APLICAÇÃO EM COSMÉTICA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA USO TÓPICO FACIAL PARA MINIMIZAR RUGAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A PELE SECA DURANTE A GRAVIDEZ; PASTA COSMÉTICA PARA APLICAÇÃO NO ROSTO PARA NEUTRALIZAR O BRILHO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CABELO E PARA O COURO CABELUDO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL HUMEDECIDAS E IMPREGNADAS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA

- 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS PARA FORRAGENS PARA USO MEDICINAL; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; BANHOS MEDICINAIS; CALICIDAS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS MEDICINAIS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO MÉDICO; CÁPSULAS PARA USO FARMACÊUTICO; CÁPSULAS VENDIDAS VAZIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
- 08 FERRAMENTAS MANUAIS PARA USO EM TRATAMENTOS DE BELEZA
- 18 ESTOJOS DE BELEZA
- 21 ESPONJAS COSMÉTICAS
- 44 TRATAMENTOS DE BELEZA; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE BELEZA; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS

(591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) **680161**

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT FILIPE MIGUEL ARAÚJO COSTA**

- (511) 41 FORMAÇÃO EM DESPORTO; AULAS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DESPORTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE

CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO

(591)

(540)

C.E.B. - CLUBE DE ESCALADA DE BRAGA

(210) **680162**

(220) 2022.02.01

(300)

(730) **PT VITOR HUGO MANGAZ RATINHO**

- (511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO
- 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; APARELHOS PARA GINÁSTICA; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE TREINO MUSCULAR; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS DE CULTURISMO; APARELHOS PARA EXERCÍCIOS DE ABDOMINAIS; APARELHOS PARA ALCANÇAR A FORMA FÍSICA [PARA USO NÃO MEDICINAL]; APARELHOS PARA O TREINO DE DESPORTOS; APARELHOS PARA O TREINO DO CORPO; APARELHOS PARA TONIFICAÇÃO MUSCULAR [EXERCÍCIO]; ARTIGOS DE DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO
- 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA EM LINHA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS

MNA

(591)

(540)

**ONE
BEGIN**

(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **680166** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT FORTERA PROPERTIES, LDA.**
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
37 CONSTRUÇÃO
(591)
(540)

Alive
by FORTERA

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **680163** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT RIBEIRO PAIS & LUZ LDA.**
(511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS
(591)
(540)

VELAX

(210) **680167** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT CATARINA ALEXANDRA FERREIRA
BARROS**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; PRODUÇÃO DE "PODCASTS" (FICHEIROS DE ÁUDIO); SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS

(210) **680164** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT SILVERWISDOM, LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
(591)
(540)

SW MEDTECH

(591)
(540)

DE ALMA PARA ALMA

(210) **680165** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE
INOVAÇÃO, S.A.**
(511) 35 DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS
41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
CONFERÊNCIAS; FORMAÇÃO PRÁTICA;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS;
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM
EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE
KNOW-HOW [FORMAÇÃO]
(591)
(540)

TECH@WEEKS

(210) **680168** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA J.
PIMENTA, LDA**
(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)
(540)

J. PIMENTA VINHAS HERDEIROS

(210) **680170** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA J. PIMENTA, LDA**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)
(540)

VINHAS DA IGREJA

(210) **680172** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **ANA RITA OLIVEIRA DE SOUSA**
(511) 33 VINHO; VINHOS
(591)
(540)

CABANEIRO

(210) **680173** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**
(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS,
NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS
DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO
METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E
REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE
METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591)
(540)

ECOTHERM830

(210) **680174** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS,
NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS
DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO
METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E
REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE
METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

LENA TOPFLEX

(210) **680175** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS,
NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS
DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO
METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E
REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE
METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

LENA ULTRAFLEX

(210) **680176** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) PT **LENARGATECNIC, LDA.**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS,
NÃO SENDO DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS
DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO
METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E
REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE
METAL
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

CEMRAPID

(210) **680177** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) PT **ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

QUERIDA MÃE

(210) **680178** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) **PT ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

QUERIDO PAI

(210) **680182** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) **PT ANTÓNIO'S ÓPTICA, LDA**
(511) 09 ARTIGOS DE ÓTICA; ARTIGOS DE OPTOMETRISTA;
APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS
44 SERVIÇOS DE OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE ÓTICA
(591)
(540)

ANTÓNIO'S ÓPTICA

(210) **680190** MNA
(220) 2022.02.02
(300)
(730) **PT TERESA MARIA MARTINHO AFONSO
MENESES**
(511) 41 FORMAÇÃO
45 ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]
(591)
(540)

THERA MATER

(210) **680249** MNA
(220) 2022.02.03
(300)
(730) **PT DRISIMPOR COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO S.A**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

CAVES ARAGÃO

(210) **680250** MNA
(220) 2022.02.03
(300)
(730) **PT DRISIMPOR COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO S.A**

(511) 30 SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS;
VINAGRES
31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO;
CAVALOS VIVOS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

D'ARADA

(210) **680251** MNA
(220) 2022.02.03
(300)
(730) **PT DRISIMPOR COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO S.A**
(511) 29 COMPOTAS [GELEIAS]; COMPOTAS; GELEIAS,
COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA
BARRAR; AZEITE
30 VINAGRES; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E
CONDIMENTOS
31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO;
CAVALOS VIVOS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

QUINTA MARGEM DA ARADA

(210) **680257** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT JOSÉ MANUEL DAVID TOMÁS
HENRIQUES**
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS
(591)
(540)

CASA DAS TREPADERAS

(210) **680258** MNA
(220) 2022.02.01
(300)
(730) **PT ILDA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA
RUAS**
(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS
BOLSAS DE TRANSPORTE
(591)
(540)

CUP OF LOVE

(210) **680259** MNA
 (220) 2022.02.01
 (300)
 (730) PT **ANDRÉ FILIPE LOIO FERNANDES DE**

REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS
 INFORMÁTICOS

(591)

(540)

CANDEIAS PINTO

Diário de Lisboa

(511) 16 JORNAIS; REVISTAS [JORNAIS]; JORNAIS DIÁRIOS;
 JORNAIS DE BANDA DESENHADA; REVISTAS
 COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; JORNAIS EM
 FORMATO STANDARD (PADRÃO); BANDA
 DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE
 IMPRESSÃO]; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS
 IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
 SOCIAL EM FORMATO PAPEL; PERIÓDICOS;
 PERIÓDICOS IMPRESSOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS
 NO DOMÍNIO DO TURISMO; PERIÓDICOS
 IMPRESSOS NO DOMÍNIO DA DANÇA; PERIÓDICOS
 IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TEATRO;
 PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO CINEMA;
 PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DAS ARTES
 FIGURATIVAS; REVISTAS [PERIÓDICAS];
 REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS MÉDICAS;
 REVISTAS JURÍDICAS; REVISTAS
 ESPECIALIZADAS; REVISTAS PROFISSIONAIS;
 REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE VIAGENS;
 REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE
 BORDO; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO
 TELEVISIVA; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA
 JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS DE ESTRATÉGIA
 PARA JOGOS DE CARTAS; REVISTAS CONTENDO
 JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS
 NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR

(531) 27.5.17

41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO
 MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO EM
 LINHA DE JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO
 DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E
 BROCHURAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E
 JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO
 MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS
 ESPECIALIZADAS E JORNAIS; EDIÇÃO DE JORNAIS
 ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA
 REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE
 BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE
 DE DADOS COMPUTORIZADA QUE CONTÉM
 INFORMAÇÃO EXTRAÍDA DE JORNAIS; SERVIÇOS
 DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA
 ELETRÓNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS,
 FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA
 REDE INFORMÁTICA ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE
 PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E
 PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE
 LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE;
 PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE
 PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS;
 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS;
 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO
 MULTIMÉDIA DE REVISTAS; SERVIÇOS DE
 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE
 REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS;
 PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS
 ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS
 PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE LIVROS,
 REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; SERVIÇOS
 DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS;
 FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS
 ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO
 ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS;
 PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS
 ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE
 LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA RELACIONADOS COM
 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE
 REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA
 INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E
 MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A

(210) **680260** MNA

(220) 2022.02.01

(300)

(730) PT **JOÃO CARLOS DUARTE PEREIRA DA**
FONSECA

(511) 16 PAPELARIA; CARIMBOS DE ESCRITÓRIO;
 MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA];
 ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR
 20 MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; CADEIRAS PARA
 ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE ESCRITÓRIO;
 MOBILIÁRIO E MÓVEIS
 40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS

(591)

(540)



(531) 1.5.25 ; 27.5.17

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
633908	2022.02.07	2022.02.07	JOSE LUIS DE FREITAS NUNES	PT	41	
656146	2022.01.28	2022.01.28	NOVARTIS AG	CH	05	
664376	2022.02.03	2022.02.03	CREATIVE LIONS SOLUTIONS LDA	PT	35	
664660	2022.02.03	2022.02.03	EUNEA INVESTMENTS DE PORTUGAL, LDA	PT	33	
664898	2022.02.02	2022.02.02	SOCIEDADE AGRO-ALIMENTAR DA MASCATA, LDA	PT	33	
668397	2022.01.31	2022.01.31	CAROLINE FRANÇOISE BAMBA MBOUA	PT	03	
669478	2022.02.04	2022.02.04	M. & J. PESTANA - SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA S.A.	PT	36	
671994	2022.01.31	2022.01.31	MIMOS & DELÍCIAS - PRODUTOS ALIMENTARES UNIPessoal LDA	PT	29 30 33	
673494	2022.02.07	2022.02.07	SHOPITUR - GESTÃO DE CENTRAIS DE COMPRAS, S.A.	PT	16 35 41	
673850	2022.02.07	2022.02.07	CICARELLI SL	ES	39	
675081	2022.02.07	2022.02.07	TAMARA DAVLIATSHYNA	PT	43	
675369	2022.02.07	2022.02.07	ANDRÉ SARDÉ UNIPessoal, LDA	PT	41	
675387	2022.02.07	2022.02.07	PAULO JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA LEÃO	PT	36	
675412	2022.02.07	2022.02.07	CORVOS & CARAVELAS - LDA	PT	35 41	
675418	2022.02.07	2022.02.07	IDECI - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURA E CIÊNCIA	PT	41	
675428	2022.02.07	2022.02.07	BARBASAYS - DESIGN E COMUNICAÇÃO LDA	PT	42	
675460	2022.02.07	2022.02.07	PEDRO DANIEL TEIXEIRA BARBOSA	PT	41	
675461	2022.02.07	2022.02.07	B.D.LICIOUS - PORTUGAL, LDA.	PT	35 41	
675463	2022.02.07	2022.02.07	B.D.LICIOUS - PORTUGAL, LDA.	PT	35 41	
675465	2022.02.07	2022.02.07	JOÃO PEDRO DUARTE ASCENÇÃO	PT	33	
675478	2022.02.07	2022.02.07	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PAIVA CARVALHO BELO	PT	39	
675492	2022.02.07	2022.02.07	RAPOSO SUBTIL E ASSOCIADOS, RL	PT	41	
675500	2022.02.07	2022.02.07	FILIPA GALANTE LDA	PT	41 42	
675503	2022.02.07	2022.02.07	PANÓPLIA SUBLIME, UNIPessoal LDA	PT	36	
675512	2022.02.07	2022.02.07	AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	36	
675513	2022.02.07	2022.02.07	NOVARTIS AG	CH	41 44	
675515	2022.02.07	2022.02.07	FLEXINCREDIBLE - UNIPessoal LDA	PT	05 10	
675529	2022.02.08	2022.02.08	COPLUSA LDA	PT	37	
675532	2022.02.08	2022.02.08	ESPLENDOR DA RIBALTA - UNIPessoal LDA	PT	41 43	
675534	2022.02.08	2022.02.08	ESPLÊNDIDOS E MINUCIOSOS - MEDICINA DO PORTO, LDA	PT	44	
675559	2022.02.08	2022.02.08	CIPRIANO BASTOS MARTINS DE ALMEIDA	PT	04 37	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
675574	2022.02.07	2022.02.07	AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	36	
675575	2022.02.07	2022.02.07	AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	36	
675608	2022.02.07	2022.02.07	JOANNA E JOSE LDA	PT	25	
675614	2022.02.07	2022.02.07	GOLDEN BUG, UNIPESSOAL LDA	PT	09 41 42	
675674	2022.02.07	2022.02.07	MIGUEL ÂNGELO FERREIRA NUNES	PT	44	
675682	2022.02.07	2022.02.07	MÓNICA SOFIA DA SILVA NOBRE CASTRO	PT	42	
675696	2022.02.07	2022.02.07	JOANA JORGE UNIPESSOAL, LDA	PT	36	
675708	2022.02.07	2022.02.07	ORLANDO JOEL FERNANDES DA COSTA	PT	25 35	
675709	2022.02.07	2022.02.07	AV-ALARMES E VIDEOVIGILÂNCIA, UNIPESSOAL LDA.	PT	45	
675739	2022.02.08	2022.02.08	JOSÉ CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA	PT	30	
675759	2022.02.07	2022.02.07	PALJET - TRANSPORTES E PALETES, LDA.	PT	20	
675762	2022.02.07	2022.02.07	GABRIEL & MÃO CHEIA LDA.	PT	43	
675766	2022.02.07	2022.02.07	JULIO MANUEL RIBEIRO DA COSTA	PT	33	
675768	2022.02.08	2022.02.08	JOÃO MARIA CENTENO GORJÃO JORGE	PT	33	
675770	2022.02.07	2022.02.07	ODISSEIAPELATIVA - UNIPESSOAL LDA	PT	35	
675771	2022.02.07	2022.02.07	PIXELMATTERS - UNIPESSOAL, LDA.	PT	42	
675797	2022.02.08	2022.02.08	O MELRO - FRUTAS E LEGUMES, LDA	PT	31	
675804	2022.02.07	2022.02.07	ROQUE & SISSE - SPORTS MANAGEMENT, LDA	PT	35 41	
675835	2022.02.07	2022.02.07	IPA - INSTITUTO PORTUGUÊS DE AROMATERAPIA LDA	PT	03	
675844	2022.02.07	2022.02.07	FNSTBUILDING LDA	PT	42	
675845	2022.02.07	2022.02.07	INTENDENTE 1865, LDA.	PT	39 43	
675852	2022.02.07	2022.02.07	HUGO MANUEL MADURO VALÉRIO	PT	16 41	
675855	2022.02.07	2022.02.07	JOSÉ PEÇAS - PREVENÇÃO LABORAL, FORMAÇÃO E PROJETOS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	35 41	
675875	2022.02.07	2022.02.07	INÊS MATOSO ANACHORÊTA PUPO CORREIA	PT	41	
675889	2022.02.08	2022.02.08	KT & G CORPORATION	KR	34	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
631725	2021.12.22	2021.12.22	SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT	30	sentença do tpi, juiz 3, proc. 65/21.1yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo. decisão singular do trl, p.i.c.r.s., julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida
655090	2021.11.23	2021.11.23	MATARAZZI & SACILOTTO, LDA	PT	43	sentença do tpi, juiz 2, proc. 304/21.9yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga a decisão do inpi que recusou o registo

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635807	2020.01.03	2022.02.07	KIVA BRANDS INC.	US	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
663429	2021.04.09	2022.02.03	PRÁTICO & POSITIVO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal LDA.	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 ambos do cpi.
663751	2021.04.14	2022.02.07	JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS SA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
665249	2021.05.04	2022.02.03	E2TECH LDA	PT	41	arts. 232º nº 1 al. b) e h); 229º n.º 3 do cpi
666908	2021.05.26	2022.02.07	OUTPOST PORTO COVO - GESTÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	36 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
668375	2021.06.18	2022.02.01	PATRÍCIA SOFIA PINTO DUARTE	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 ambos do cpi.
668584	2021.06.23	2022.01.28	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA HENRIQUE	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 ambos do cpi.
670539	2021.07.29	2022.01.25	ATLANTIRÁDIO - SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA	PT	38	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 ambos do cpi.
670950	2021.08.06	2022.02.07	JOSEPH CHARLES JEAN MARIE BATARD	FR	36 37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
673241	2021.09.23	2022.02.07	PROFITMATRIX UNIPessoal, LDA.	PT	33	artigos 209º, nº 1, alínea c); 231º, nº 1, alínea c); 229º, nº 5 do cpi.
675407	2021.11.03	2022.02.07	IROBA, LDA	PT	43	nos termos do art. 23.º alínea b)

Renovações

N.ºs 173 853, 173 854, 181 869, 247 206, 247 207, 247 208, 247 307, 248 127, 248 575, 249 183, 250 039, 252 151, 353 843, 354 567, 356 604, 356 616, 485 025, 489 756, 491 021, 491 626, 491 741, 495 055, 495 091, 495 122, 495 698, 496 883, 496 898, 497 287, 497 495, 498 041, 498 156, 498 374, 498 607, 498 616, 499 039, 499 362, 499 388, 499 681, 499 735 e 499 909.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
279552	2022.01.28	UNITED STATES NUTRITION, INC.	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
279558	2022.01.28	UNITED STATES NUTRITION, INC.	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
315980	2022.01.28	THE ESTER C COMPANY, UMA SOCIEDADE ORGANIZADA E EXISTINDO SEGUNDO AS LEIS DO ESTADO DO ARIZONA, E.U.A., NORTE - AMERICANA	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
354788	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	
386995	2022.01.28	PURITAN'S PRIDE INC.	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
412443	2022.01.25	HUGO JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO	PT	JOSÉ PAULO GONÇALVES FERNANDES SOUTELO	PT	
477215	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	
477828	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	
496594	2022.01.28	SOLGAR HOLDINGS, INC.	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
496595	2022.01.28	SOLGAR HOLDINGS, INC.	US	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
651975	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	
664388	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	
664389	2022.01.25	ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.	PT	ALDI RETAIL, UNIPessoal LDA.	PT	

Outros Atos

241463. – O AVERBAMENTO DE TRANSMISSÃO A FAVOR DE MIKLAT LIMITED, 10 CARNABY STREET, LONDON, W1V 9PG GB PRODUZ EFEITO À DATA DE 30.05.2003.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
675377	20029155 64	2022.02.03	2022.02.07	FRANCISCO SÁ GOMES DO NASCIMENTO PENA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 17.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
452018	2022.01.05	2022.02.07	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO SOQUE, LDA.	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1603950	2021.06.28	2022.02.07	SHANGHAI TOBACCO GROUP CO., LTD.	CN	34	
1605952	2021.07.05	2022.02.07	SHANGHAI TOBACCO GROUP CO., LTD.	CN	34	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **53343** **LOG** ESTABELECIMENTO, BANCAS OU FEIRAS OU UNIDADES MÓVEIS DE VENDA DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES. 82300 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- (220) 2022.02.01
- (730) **PT SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIRURGIA MAXILOFACIAL**
- (512) 72190 OUTRA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
- A ASSOCIAÇÃO TEM COMO FIM GARANTIR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DOS SEUS ASSOCIADOS MEDIANTE A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E DA INVESTIGAÇÃO TERAPÉUTICA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CONGRESSOS E COLÓQUIOS NAS ÁREAS CONEXAS COM A ESPECIALIDADE.
- (591) AZUL; AMARELO; VERMELHO; BRANCO; PRETO.
- (540)



(531) 4.5.5 ; 6.3.10 ; 8.7.1 ; 11.3.2 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.13



(531) 2.1.1 ; 3.11.1 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 26.1.15 ; 26.1.21

- (210) **53354** **LOG**
- (220) 2022.02.02
- (730) **PT ÂNGELO ALVES**
- (512) 52212 ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS NA ESTRADA ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS, DIAGNÓSTICO
- (591)
- (540)

D OBD

- (210) **53351** **LOG**
- (220) 2022.02.01
- (730) **PT SAN FOR EVENTS - ALUGUER E VENDA DE SANITÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS**
- (512) 77390 ALUGUER DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, N.E.
- 77390 - ALUGUER E VENDA E SANITÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS. 47990 - COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS MÉTODOS, NÃO EFETUADO EM
- (210) **53357** **LOG**
- (220) 2022.02.01
- (730) **PT TATIANA SCHRODEN DE REZENDE**
- (512) 82300 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS: CONFRATERNIZAÇÕES SOCIAIS E CORPORATIVAS EM GERAL CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE AMBIENTAÇÃO PARA EVENTOS CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE KITS, BRINDES, PRESENTES CRIAÇÃO E

PRODUÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICA DECORAÇÃO DE
AMBIENTES COMERCIAIS E AMBIENTES PARA FESTAS

(591) RGB 72/189/162; CMYK 66/0/46/0; PANTONE 3258 C;
PANTONE 338 U; RGB 137/126/182; CMYK 50/52/3/0;
PANTONE 7675 C; PANTONE 272 U; RGB 66/57/87; CMYK
78/79/41/33; PANTONE 5265 C; PANTONE 282 U.

(540)



(531) 1.15.15 ; 27.3.12 ; 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.5

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53027	2022.02.07	2022.02.07	INFINITA ENERGIA- ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	PT	
53045	2022.02.07	2022.02.07	PIXELMATTERS - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
53057	2022.02.07	2022.02.07	H2OPT, LDA	PT	
53067	2022.02.07	2022.02.07	LAGOAS PARK, SICAFI, S.A.	PT	
53070	2022.02.07	2022.02.07	FATIMA BEXIGA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52630	2021.08.02	2022.02.07	KATERINE DAYANA BARBOZA OLIVEIRA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.

Renovações

N.ºs 25 584, 26 520 e 26 773.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniarmartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Francisco Metrass, nº 12, 5º – 1350-142 LISBOA
- Tm.: 91 811 93 02
- E-mail: cristinacarvalho16@yahoo.com

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: R. Dom Francisco Manuel de Melo,
15, 3º Andar, 1070-085 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Rua Teixeira de Pascoais n.º 161, 5.º DT.º- 4800-073 GUIMARÃES
- Tel.: 910198735
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua poeta Bocage n.º 2, piso 1, escritório E, 1600-233 LISBOA
- Tel: 217528104
- E-mail: luis.ribeiro@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oo.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventa.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686